



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 31/2017, de 13 de dezembro

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Dezassete, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal à porta fechada, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, Sérgio Godinho em substituição legal do senhor Vereador Ângelo Fernandes, nos termos do artigo 78.º e 79 ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, por motivos pessoais, com conhecimento prévio do Presidente, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça.-----

A Câmara justificou nos termos da lei a falta do senhor vereador Ângelo Fernandes por unanimidade -----

Pelas quinze horas e quinze minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 12 de dezembro de 2017, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: 252.480,65 € -----

- Operações Não Orçamentais: 184.337,66 € -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 30 de novembro e 06 dezembro de 2017, no montante de €8.748,15.-----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 04 e 07 de dezembro de 2017, no montante de €88.933,00.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 31/2017, de 13 de dezembro

O senhor Vereador **João Manuel Farinha**, informou que, esteve presente no XXIII Congresso da ANMP, fazendo um pequeno resumo dos temas mais importantes, abordados no congresso, nomeadamente a Descentralização Administrativa, a Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, Finanças Locais e Portugal 2020 e foram feitas algumas considerações sobre os temas por todos os membros do Executivo. -----

O senhor Vereador **João Manuel Farinha** comunicou também que, durante o primeiro período dos trabalhos, tiveram a presença do senhor Primeiro Ministro António Costa e, no segundo, a presença do senhor Presidente da República, assim como do Ministro Eduardo Cabrita, responsável pelas Autarquias. Salientou que no discurso do senhor Primeiro Ministro o que mais se destacou foi a garantia da reforma da descentralização, afirmando que no futuro cada competência seria acompanhada da respetiva “mochila” dos meios financeiros. -----

Disse que, outro aspeto importante referido pelo senhor Primeiro Ministro foi que, no Programa do Governo, esta descentralização, é vista como uma pedra angular, será efetuada sem entrar em choque com outras estruturas da administração pública e, que, será feita de uma forma suave. -----

Informou também que, numa segunda fase o senhor Primeiro Ministro considera uma prioridade, tanto para o Governo como para as Autarquias, a reforma da floresta, garantido que irão sensibilizar/obrigar os proprietários que tenham terrenos perto das zonas chamadas de faixas de segurança, a cumprir as suas obrigações. -----

Referiu que, o senhor Primeiro Ministro, lembrou aos presentes que o atual Orçamento de Estado vai ter uma linha de financiamento de cinquenta milhões de euros para, no caso dos privados não cumprirem, as Câmaras Municipais poderem tomar a iniciativa de criarem as faixas de segurança. -----

Sobre o segundo período dos trabalhos, o senhor Vereador **João Manuel Farinha** informou que, da intervenção do senhor Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 31/2017, de 13 de dezembro

Republica reteve uma frase onde o mesmo afirmava que, "2018 será um ano bom para a descentralização porque não há eleições". -----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Marco Mendonça**, perguntando ao senhor Presidente, quais foram as conclusões relativamente à reunião entre a Câmara Municipal e os Empresários do Concelho, sugerindo a criação de um Gabinete de Apoio ao empreendedorismo.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** chamou a atenção sobre os alertas que os vereadores do PSD, tinham apresentado noutras reuniões sobre alguns problemas existentes no Concelho e, que, gostariam de ver solucionados, apesar de saberem que, nem todos são de fácil resolução. Salientou que, tinha surgido nas redes sociais o assunto das Termas de Monte da Pedra e, que, tinha ficado desagradado com tal situação, lembrando que antes de dia 27, tinha existido um alerta para o que estava ali a acontecer e, no referido dia tinham apresentado um documento onde tinham identificado o problema. -----

Informou que, apesar disto, tudo continuava na mesma e que o equipamento se encontrava cada vez mais vandalizado. Para confirmar o que tinha acabado de dizer, leu um comentário feita na rede social, documentado com imagens, sublinhado que esta exposição para além de grave, poderia ser aliciante para outros com os mesmos instintos criminosos e, além disso era uma péssima imagem para o Município. Sobre os equipamentos que se encontram nas Termas salientou que, os mesmos poderiam ter utilidade para algumas Instituições e, que, a atual situação de tudo se encontrar à mercê de ser roubado, não se deveria manter. -----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** salientado que, gostaria de fazer alguns enquadramentos referentes a esta situação e que a preocupação do senhor Vereador Marco Mendonça era também a sua. Explicou que já tinha referido o que achava que deveria ser feito em relação às Termas de Monte da Pedra e, que, o processo de fecharem o edifício tinha-se atrasado um pouco, mas que, lhe garantia que até a próxima semana o referido processo andaria para a frente. ----
O Senhor **Presidente da Câmara** informou que, não iria fazer política de Facebook e, que, poderiam dizer tudo o que quisessem porque esta



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 31/2017, de 13 de dezembro

ferramenta só seria utilizada pelo Município como meio de divulgação e de promoção dos eventos, afirmou que enquanto for Presidente desta Câmara, não irá utilizar o Facebook para expor ou responder a problemas porque existem canais próprios que as pessoas podem utilizar. -----

Informou que, tinha recebido todas as pessoas que de alguma forma o tinham procurado na Câmara Municipal, para falarem sobre que temática fosse e, já se encontrava nas ruas um Edital com as datas do atendimento que se iniciaria em janeiro. -----

Concluiu sobre esta questão das Termas de Monte da Pedra, dizendo esperar que o assunto ficasse resolvido com o encerramento do edifício e, em continuidade analisariam o que poderiam fazer daquele espaço no futuro. -----

Tomou a palavra o senhor Vereador **João Manuel Farinha** explicando que, todo o material que ainda se encontrava nas Termas de Monte da Pedra, não iria ter qualquer tipo de serventia porque, apesar de nunca ter sido utilizado, encontrava-se totalmente incapacitado pelos anos e pelas condições atmosféricas. Explicou também que, todo o equipamento de valor já tinha sido roubado como por exemplo as caldeiras e, que, caso resolvessem doar as existências a uma qualquer instituição, apenas lhes trariam problemas. -----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Sérgio Godinho** dizendo que, apesar de não por em dúvida as palavras do senhor Vereador João Manuel Farinha, alguma coisa teria de ser feita em relação ao material que ainda se encontrava dentro do edifício, nem que fosse colocar tudo no lixo. Explicou que toda aquela situação, era um chamariz para qualquer curioso achar que tais objetos teriam algum valor e, ainda provocar danos maiores ao tentar rouba-los. -----

Concluiu dizendo que, a solução a encontrar no seu ponto de vista, seria no sentido de minimizar danos, porque discordava de se tentar encontrar uma solução rápida e milagrosa para um problema que já durava há anos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 31/2017, de 13 de dezembro

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, solicitando a todos os que tinham responsabilidades neste Órgão, de que não alimentassem com comentários as redes sociais. Sublinhou que este tipo de atitudes apenas extremava mais as opiniões e, sem nenhum fundamento. Disse que, não bastava dizer que se tem mais responsabilidade, mas sim, demonstra-lo, até porque todos desejavam distanciar-se da dinâmica anterior, completamente diferente daquilo que queriam transmitir neste momento. -----

Finalizou dizendo que, tentava demonstrar uma disponibilidade total, a tudo o que lhe era colocado e, que, sempre que esta situação de comentários nas redes sociais surgia, era complicado, porque era com dificuldade que tentavam responder ao anseio de cada um, quer em termos operacionais, quer em termos administrativos, referindo que, aquilo que fazia, era com empenho e com a máxima coerência e, com toda a certeza também, com erros porque assim era normal. -----

Tomou a palavra a senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, dizendo que, a pessoa que colocou o *post* no facebook, não tinha nenhuma preocupação com o edifício das Termas, nem com o equipamento, porque se assim fosse, não o teria feito com toda a certeza. -----

Salientou a utilidade das redes sociais, uma vez que tinha vivido um período da sua vida, onde não se podia expressar, mas, não podia deixar de esclarecer que, nas referidas redes sociais existia muita "porcaria", dando o exemplo das questões ligadas à pós-verdade, às notícias falsas e à forma como algumas pessoas se serviam das redes sociais. -----

Sobre a questão das Termas de Monte da Pedra, a senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, começou por dizer que, o mais importante era saber-se o que fazer sobre as mesmas, afirmando que, não se tinha pronunciado muito sobre o assunto, porque achava ser necessário fazer um diagnóstico total desta situação e, saber como agir de seguida. Explicou que, em relação ao equipamento, tinha vivido uma situação idêntica com o que herdou, quando foi Presidente de uma Câmara, e que, não tinha conseguido resolver, sabendo o estado de degradação a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 31/2017, de 13 de dezembro

que as coisas tinham chegado, provocado por investimentos incorretos que se tinham feito. -----

Disse compreender as palavras do senhor Vereador, explicando ter-se adquirido equipamentos que, a dado momento, ficaram obsoletos ou ter-se feito uma obra que, depois de aprovada nem sequer foi aproveitada pelo Turismo. -----

Referiu que, hoje em dia, estas situações eram ultrapassáveis porque os pareceres eram obrigatórios, mas, há vinte e muitos anos atrás não o eram, ficando quem viesse a seguir, com o problema. Sublinhou que o consenso político era fundamental para ultrapassar este tipo de problemas, porque se assim não fosse, poderiam ver-se colocados perante factos e, uma Assembleia Municipal não concordar, sendo o processo inviabilizado. -----

Afirmou saber melhor que ninguém que, o retorno que as Termas apresentavam, mudou muito na atualidade, porque os problemas existentes na saúde e, a forma como esta participava a atividade, também mudou muito. -----

Disse que, toda esta situação gerava problemas de sustentabilidade, afirmando ainda que, as mesmas tinham problemas de contaminação aquífera e, se este problema não fosse resolvido as Termas não existiam. Elucidou que, poderia haver uma alteração do referido equipamento, uma reabilitação do mesmo, para outras funções, um aproveitamento da ribeira, visto o local ser bastante bonito, mas, como Termas, com a contaminação do aquífero, era assunto para ser esquecido. -----

Afirmou que, fazer um investimento nas Termas, na atualidade, era extremamente caro, sublinhando saber do que falava e esclarecendo que, era possível fazer uma coisa mais pequena, mais contida, mas sempre sustentada numa opinião consensual e, tendo a preocupação de fazer bem, porque no próximo quadro comunitário de apoio, não haveria dinheiro disponível para equipamentos. -----

Disse que, outra solução para a resolução do investimento seriam os parceiros privados, porque era uma coisa pequena e, convinha, por motivos de sustentabilidade, não se tornar maior. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** terminou afirmando que, o ponto de partida para a resolução do assunto "Termas de Monte da



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 31/2017, de 13 de dezembro

Pedra" seria, a confirmação de que o aquífero se encontrava perdido ou não. Depois desta confirmação e, mesmo sem água termal era possível transformar aquele lugar num espaço de lazer. -----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmando não querer ser mal interpretado, porque a sua atitude não tinha sido falar do investimento que se devia ou não fazer nas Termas, explicando que, já acompanhava os roubos nas Termas à sensivelmente nove anos, que já tinha tirado muitas fotografias sobre o assunto, sabia o que tinha sido roubado e tinha feito várias notificações aos anteriores Presidentes Teresa Ribeiro e Correia da Luz, como era do conhecimento do senhor Vereador João Manuel Farinha.

Esclareceu que, tanto a Junta de Freguesia do Monte da Pedra, como os seus eleitos, nunca tinham sido muito apologistas de fazer exposição destas situações, porque, isso era o pior que podia acontecer, dizendo que o alerta ali apresentado, tinha sido feito por uma pessoa que nem era do Concelho, era do Porto/Maia e tinha publicado as referidas imagens. -----

Esclarecendo que, também ele, era apologista da realização de um estudo profundo, sobre a possibilidade do funcionamento das Termas e, que, se tal não fosse possível, não era fundamentalista ao ponto de querer que as mesmas tivessem de abrir a todo o custo. -----

Elucidou que, mesmo na posição de Presidente de Junta, nunca tinha tomado a atitude de gerar muitas expectativas sobre a abertura das Termas, porque, este assunto já tinha criado muitas esperanças na população da freguesia e, poderia ser impossível de concretizar. -----

Sublinhado que, quando chegassem ao tema, em Orçamento, veriam o que se devia fazer, apesar de, na sua opinião, como Termas, seria difícil a reabertura porque, ainda no dia anterior, as estações elevatórias tinham rebentado e, o saneamento tinha ido parar toda à ribeira. -----

Disse que, as condições não estavam criadas e, que, existiam poços contaminados, compreendendo que não era este Presidente, no espaço de um mês que conseguia resolver um problema, que tinha seguramente dez anos, lembrando que, as Termas de Monte da Pedra, estavam fechadas há mais de vinte anos, mas que, através das



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 31/2017, de 13 de dezembro

informações que tiveram, ainda se encontravam a pagar o empréstimo no valor de quase sete mil euros.-----

Disse que, tem consciência que, muitas das coisas existentes, já não serviam para nada, mas, alguma coisa devia ser feita, mencionando que, a população não devia ser confrontada com tal situação porque feria a sensibilidade de muitos.-----

Enumerou os trabalhos que já tinha visto serem feitos na ribeira, começando numa impermeabilização feita com tela, levando de seguida uma malha e, por último, umas sementes que quando vieram as cheias tudo levaram. Perguntou quanto gastaram. Continuou explicando que, depois deste trabalho, impermeabilizaram com betão, gastando mais de cem mil euros e, quando vieram as cheias, tudo foi destruído, ficando as placas de betão todas no ar. Finalizou dizendo que, depois de tanto dinheiro gasto, a melhor solução era começar por fechar todo o espaço e, depois, estudar o que se poderia ali fazer.-----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, dizendo que, o compromisso relativo ao emparedamento das portas e janelas do edifício, estava assumido, apenas tinha havido um atraso, mas, iria ser feito rapidamente.-----

Lembrou que, também já tinha assumido a necessidade da criação de uma equipa multidisciplinar para que, esta fizesse uma avaliação, quer do edifício, quer da viabilidade de utilização do furo que continuava a ser analisado e, que, apresentava resultados positivos.-----

Esclareceu que, sobre as estações elevatórias, o que tinha verificado era que, ciclicamente as mesmas apresentavam problemas, mas, que, estavam a tentar resolvê-los, apesar de, os recursos humanos existentes neste momento, não facilitarem a operação.-----

Disse que, com as alterações ao mapa de pessoal, que iriam apresentar, ou com outras soluções, caso as anteriores não resolvessem o problema, esperavam criar uma rotina de manutenção das estações elevatórias, explicando que, esta rotina, seria baseada numa passagem cíclica por estes equipamentos, para que, se verificasse o estado e a limpeza dos mesmos, referindo que, mesmo com este procedimento, não seria



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 31/2017, de 13 de dezembro

impossível os problemas acontecerem, porque, situações como um curto-circuito eram impossíveis de prever. -----

O senhor **Presidente da Câmara** concluiu dizendo que, esta solução estava em construção e, que, a melhor maneira para resolver o problema, seria encontrar uma ou duas pessoas que fizessem de uma forma rotineira, a passagem pelos locais e, o registo do que verificavam, até para salvaguarda de todos, dizendo que, tal como o senhor Vereador Marco Mendonça tinha afirmado, estes, eram problemas que não se resolviam num mês e pouco, mas, sim ao longo do tempo e, para tal, seria necessário definir prioridades e tentar resolver o que de mais urgente surgia. -----

Tomou a palavra o senhor Vereador **João Manuel Farinha** para esclarecer que, o problema no Monte da Pedra, tinha sido precisamente o entupimento na grelha de entrada. -----

Tomou a palavra a senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, para sublinhar que, em todo este assunto, também deveria haver uma questão de consciência, explicando que, na atualidade, nada poderia ser feito naquele local, porque tudo ali se encontrava construído em leito de cheia e, as próprias pessoas deviam ter consciência desta situação e, que, tal como acontecia noutros locais, com este tipo de problemas, poderiam utilizar o "recuo", ou seja, uma compensação monetária aceite entre proprietários e, que, em Portugal nunca tinha sido aplicado. Disse que, as pessoas tinham de perceber que, este era um problema quase impossível de resolver, porque em termos de saneamento e, com a bombagem que o próprio leito de cheia tinha, só não via que não queria ver. -----

Afirmou que, bastava a ribeira levar mais água, para vir tudo por aí abaixo e, provocar os entupimentos que o senhor Vereador João Manuel Farinha tinha, considerando que, a solução seria rebentar tudo e fazer um sistema de saneamento novo, colocando uma estação de bombagem noutra sítio, mas, que, tudo isto implicava muito dinheiro. -



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 31/2017, de 13 de dezembro

Lembrou que, durante a campanha eleitoral, tinha presenciado obras numa casa mesmo ao lado da estação e, como tal, o proprietário tinha de assumir os riscos. -----

Sublinhou que, à semelhança do que acontecia noutros países, a pessoa que não aceitava o "recuo" e, que, insistia em fazer a obra, tinha de assumir a responsabilidade do risco, porque, tudo isto tinha consequências, referindo que, toda aquela situação era muito complicada de resolver e, que, não podia conceber, haver uma ribeira toda cimentada, porque, o mesmo não fazia sentido. -----

Sobre o edifício das Termas e o local onde o mesmo foi construído, esclareceu que, nem sequer se pronunciava, afirmando existir um problema, tendo que ver as causas, para o resolver, referindo que, a população local também tinha de ter consciência que, ao decidirem construir em certos locais, tinham de assumir os riscos. -----

Concluiu dizendo que, nestes casos a responsabilidade não podia ser da autarquia, porque, esta tinha um regulamento que permitia a construção pela pré-existência, afirmando que, as pessoas não queriam regulamentação, mas, que, quando existia um problema a responsabilidade era da autarquia ou do estado. -----

Tomou a palavra o senhor **Marco Mendonça** para esclarecer que, quem tinha construído as estações elevatórias em leito de cheia, tinha sido a Câmara Municipal e, quem estava a pagar a fatura desta decisão era a população do Monte da Pedra, afirmando que, quando chovia, passavam 24 horas sobre 24 horas a bombear água que entrava na estação elevatória e, que, o funcionário das Águas do Norte Alentejano, que fazia a manutenção da mesma, não conseguia lá chegar porque esta estava completamente debaixo de água. -----

Disse que, certos técnicos acreditam ser possível fazer o sistema por gravidade, tal como faziam no passado. -----

Questionou se havia algum problema com a VALNOR, porque os parques de resíduos estavam completamente cheios e havia lixo por todo o lado. -----

Chamou também a atenção para a estrada municipal de Monte da Pedra para Gáfete, onde, na entrada desta última freguesia, se formava



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 31/2017, de 13 de dezembro

um lençol de água quando chovia e, que, representava perigo para os condutores, alertando também para o perigo de um pontão que se encontrava no mesmo local com probabilidades de ruir. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** perguntou se o polidesportivo de Vale do Peso, era propriedade da Câmara e, caso fosse, queria chamar a atenção para o facto do mesmo se encontrar a necessitar de manutenção, tal como Parque Infantil existente no Bairro Dr. Armando Pequito em Gáfete, pois os equipamentos estão de tal modo degradados, que podem colocar em causa a segurança de quem os utiliza. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça**, apresentou ainda a situação na Tapada da Lameira, também esta relacionada com furtos, referentes às tubagens existentes nas caixas para a eletricidade, propondo colocar alguns postes de eletricidade nas ruas do referido loteamento. -----

O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu as indicações sobre os casos dos problemas das estradas e, informou que iriam tentar resolver, as que ainda não estavam identificadas. -----

Explicou que, sobre os polidesportivos, teriam de fazer o enquadramento para tentar resolver os problemas, dentro do possível, com os meios da Câmara Municipal, para terem alguma dignidade, e, no limite, demolir, afirmando que, em alguns casos, os respetivos equipamentos não respondem às necessidades das pessoas, que podem usufruir deles. -----

Sobre a Tapada da Lameira, o senhor Presidente da Câmara informou que não era possível iluminar, devido aos roubos existentes no local, pois retiraram os cabos e, como tal, não era possível mandar ligar a luz, referindo que, sobre este assunto, era necessário decidir primeiro todas as questões relacionadas com a infraestrutura e, depois agir de acordo com as decisões. -----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Marco Mendonça** para colocar uma questão sobre a ala nova da escola e o seu problema de climatização. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 31/2017, de 13 de dezembro

O Senhor **Presidente da Câmara** informou que o caso já estava identificado, e, que, iria ser resolvido nas férias do Natal. -----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Marco Mendonça** perguntando se a Câmara já disponha de Engenheiro Civil. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que, ainda não tinha trazido nada à reunião de Câmara, sobre a avença de um Engenheiro Civil porque, tudo o que lhe tinha chegado a nível de propostas, no seu modesto entender, não respondia às necessidades do Município. Explicou que, pretendiam recorrer a adjudicações pontuais, até terem uma solução mais ampla. Concluiu dizendo que, esta solução devia contemplar a vinda de um Técnico para o Município, que respondesse com alguma garantia e alguma robustez. Frisou que, esta situação estava contemplada no Mapa de Pessoal, assim como a situação do Arquiteto. -----

ORDEM DO DIA: -----

350 - Cartão Municipal Do Jovem - Incentivo à Natalidade - Rui Miguel Prioste Mourato -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. O munícipe Rui Miguel Prioste Mourato, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 525, solicitou em 22 de novembro de 2017, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento;-----
2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia no valor de €200,00 (duzentos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 31/2017, de 13 de dezembro

euros), bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Rui Miguel Prioste Mourato, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 525, traduzido na atribuição do cheque farmácia no valor de €200,00 (duzentos euros) e, no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais e sucessivas, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

351 - Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Crato - Pedido de Apoio Logístico Para Jantar de Natal -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de 160 cadeiras de plástico sem braços, 60 mesas retangulares, 4 contentores para recolha de lixo e montagem de pequeno palco para animação musical, no âmbito da realização da sua Festa de Natal a ter lugar no próximo dia 17 de dezembro; -----
2. Informação do Encarregado Geral datada de 04 de dezembro de 2017, informando da disponibilidade municipal para satisfazer o pedido solicitado;-----
3. Informação da secção de Taxas e Licenças datada de 07 de dezembro 2017, informando do custo do serviço a prestar, que orça em 181,03 euros;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 31/2017, de 13 de dezembro

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio logístico com isenção de custos no valor de 181,03 euros, à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Crato, para a cedência de 160 cadeiras de plástico sem braços, 60 mesas retangulares, 4 contentores para recolha de lixo e montagem de pequeno palco para animação musical, no âmbito da realização da sua Festa de Natal a ter lugar no próximo dia 17 de dezembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

352 - Coordenador Municipal de Proteção Civil - Comissão de Serviço - Fixação da Remuneração -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira anexa e parte integrante da presente proposta, a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, vem definir o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal, estabelecendo a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil e determina, por adaptação, as competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil; -----
2. Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, por adaptação formulada por força da 2.ª alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, introduzida pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, em cada Município deverá haver um Coordenador Municipal de Proteção Civil (adiante designado por CMPC), anteriormente designado por COM, cuja área de atuação territorial é a do respetivo Município, sendo o mesmo nomeado de entre o universo de recrutamento que a lei define para os Comandantes Operacionais Distritais;-----
3. O artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, estabelece que os Comandantes Operacionais Distritais são recrutados de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 31/2017, de 13 de dezembro

possuam licenciatura e experiência funcional adequados ao exercício destas funções;-----

4. Por adaptação, nos termos do n.º 2, do artigo 13.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, o CMPC depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua nomeação;-----

5. Atendendo a que a legislação nada refere quanto à remuneração do CMPC e considerando a circular da Associação de Municípios Portugueses n.º 148/2008, de 12 de dezembro, a fixação da respetiva remuneração deverá caber à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, tendo como indicadores de medida, as funções inerentes ao cargo, as habilitações académicas e a sua experiência profissional, conjugados com a realidade do Município do Crato, quer em termos de dimensão e risco subjacentes à área do Município, quer em termos da sua estrutura orgânica;-----

6. Sendo um requisito obrigatória para o exercício do cargo de CMPC possuir uma licenciatura, e considerando que nos termos do n.º 7, do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, "o empregador público não pode propor a 1.º posição remuneratória ao candidato que seja titular de licenciatura...", dever-se-á, como ponto de partida, reportar-se à 2.º posição remuneratória, nível 15, da Tabela Remuneratória única, a que corresponde o valor de €1.201,48.-----

7. Por meu despacho datado de 5 de dezembro de 2017, nomeei como Coordenador Municipal de Proteção Civil, o Engenheiro João Paulo Barriguinha Marques.-----

Assim, proponho:-----

Assim, nos termos da informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira anexa e parte integrante da presente proposta, e atendendo à formação académica e experiência profissional do Eng.º João Paulo Barriguinha Marques, bem como às funções de coordenação inerentes ao cargo, proponho fixar a remuneração do Comandante Operacional Municipal em €1.407,45, correspondente à 3.ª posição remuneratória, nível 19, da Tabela Remuneratória Única.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 31/2017, de 13 de dezembro

Tomou a palavra a senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, dizendo que, devido à responsabilidade que o cargo apresentava, até considerava a posição remuneratória baixa, porque iria ter isenção de horário, ou seja, teria de estar disponível sábados, domingos, feriados e, as férias, também seriam uma situação complicada, mas, atendendo que iria estar à experiência, aceitava o valor.-----

Sobre a situação do anterior Comandante Operacional Municipal, afirmou saber que o mesmo era o Comandante dos Bombeiros, que este não reunia os requisitos legais para continuar no cargo e ,também, não tinha corrigido a situação, esclarecendo que, não concordava que o Comandante dos Bombeiros fosse, ao mesmo tempo, Comandante Operacional Municipal, porque ficava numa situação complicada, sendo que, a Proteção Civil, era das primeiras responsabilidade do Presidente da Câmara, este teria de ter um COM que respondesse perante si e, o Comandante dos Bombeiros, não o deverá fazer.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, finalizou dizendo ficar satisfeita com o currículo apresentado pelo novo COM, visto o mesmo ter formação em Sistema de Informação Geográfica, porque era muito relevante.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

353 - Votação da Minuta da Ata.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezassete horas. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaboramos e subscrevemos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 31/2017, de 13 de dezembro

Ata aprovada pela deliberação n.º 21, minuta da ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro de 2018.

J. S. S. S.

estruturadora

João Augusto